**Universidade Federal do Vale do São Francisco**

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

CEP 56304-917 | Petrolina-PE| Brasil

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | For use by the legal representative of the senderPara uso do representante legal do remetenteMTA/TTM Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |
| **MATERIAL TRANSFER AGREEMENT - MTA** | **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL** - **TTM** |
| THE MATERIAL TRANSFER AGREEMENT - MTA, legal document pursuant to subparagraph III of article 25 of Decree Nº 8,772, of 2016 is signed:Between: | O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM, documento jurídico nos termos do inciso III do art. 25 do Decreto no 8.772, de 2016 éfirmado: Entre:  |
| FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - UNIVASF, legal entity registered with the CNPJ/MF under number 05.440.725/0001-14, in the form of its Statutes by Decree N°4.465 of 11/13/2002, headquartered at Avenida José de Sá Maniçoba s/n, city of Petrolina, PE, Brazil, ZIP CODE 56304-917, in this act represented by Resolution XXXXX, by INSTITUTIONAL REPRESENTATIVE TO SisGen, Name XXXXX, Brazilian, married, professor, with individual taxpayer registry no. XXXXXXXXXXX, bearer of ID card no. XXXXXXXXX, issuing agency XXXXX, XXXXX, hereinafter simply referred to as “SENDER", | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - UNIVASF, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.440.725/0001-14, na forma de seus Estatutos, baixado pelo Decreto N° 4.465 de 13/11/2002, com sede no endereço Avenida José de Sá Maniçoba s/n, no município de Petrolina, PE, Brasil, CEP 56304-917, neste ato representada, mediante a Portaria de XXXXXXXXX, por REPRESENTANTE INSTITUCIONAL JUNTO AO SisGen, Nome XXXXXXXXXXX, brasileira, casada, professora universitária, com CPF no XXXXXXXXX, portadora da cédula de identidade no XXXXXXX, órgão emissor XXX, XXX, doravante denominada simplesmente "REMETENTE", |
| And:If the recipient is a Legal Entity1:[NAME OF THE RECIPIENT INSTITUTION according to registration in the host country], legal entity headquartered at [FULL ADDRESS], [CITY OR MUNICIPALITY], [REGION / STATE], POSTAL CODE [POSTAL CODE], [COUNTRY], by [FULL NAME OF THE LEGAL REPRESENTATIVE], [NATIONALITY], [POSITION], hereinafter simply referred to as "RECIPIENT". | E: Se o destinatário for Pessoa Jurídica1: [NOME DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA conforme registro no país sede], pessoa jurídica com sede no endereço [ENDEREÇO COMPLETO], [CIDADE OU MUNICÍPIO], [REGIÃO/ ESTADO], CÓDIGO POSTAL [CÓDIGO POSTAL], [PAÍS], neste ato representada por [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE], [CARGO NA INSTITUIÇÃO], doravante denominada simplesmente "DESTINATÁRIO". |
| If the recipient is a Natural Person2:[FULL NAME], [NATIONALITY], [MARITAL STATUS], [PROFESSION], with CPF – INDIVIDUAL TAXPAYER REGISTRY Nº [CPF NUMBER], holder of the ID card Nº [ID CARD NUMBER], issuing agency [ISSUING AGENCY], STATE [STATE], domiciled at [FULL ADDRESS], [CITY OR MUNICIPALITY] - [REGION / STATE], POSTAL CODE. [POSTAL CODE], [COUNTRY], hereinafter simply referred to as “RECIPIENT". | Se o destinatário for Pessoa Natural2: [NOME COMPLETO], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com CPF no [No do CPF], portador da cédula de identidade no [No DA IDENTIDADE], órgão emissor [ORGÃO EMISSOR], UF [UF], residente à[ENDEREÇO COMPLETO], [CIDADE OU MUNICÍPIO], [REGIÃO /ESTADO], CÓDIGO POSTAL [CÓDIGO POSTAL], [PAÍS], doravante denominado(a) simplesmente "DESTINATÁRIO”. |
| WHEREAS the RECIPIENT shall comply with the provisions of the Law nº 13.123, of 20 May 2015, and the Decree nº 8.772, of 11 May 2016, to have access3 to the genetic heritage samples4 subject to this MTA and their respective Shipment Invoices for the purposes of research5 and technological development activities6, the RECIPIENT acknowledges that he / she shall: | Considerando que o DESTINATÁRIO deve cumprir as exigências da Lei no 13.123, de 20 de maio de 2015 e do Decreto no 8.772, de 11 de maio de 2016, para efetuar o acesso3 às amostras de patrimônio genético4 objeto do presente TTM e respectivas Guias de Remessa para fins de execução de atividades de pesquisa5 e desenvolvimento tecnológico6, o DESTINATÁRIO, declara estar ciente de que deverá: |
| a) Partner with a national Brazilian scientific and technological research institution to perform research or technological development from this (these) genetic heritage sample(s), or associated traditional knowledge7, if the recipient is a foreign legal entity; | a) Associar-se a instituição nacional brasileira de pesquisa científica e tecnológica para realizar pesquisa ou desenvolvimento tecnológico a partir desta(s) amostra(s) de patrimônio genético, ou com o conhecimento tradicional a ele associado7, quando for pessoa jurídica estrangeira; |
| b) Notify8 through SisGen (sisgen.gov.br), and share benefits, in case of commercial exploitation of finished product or reproductive material developed from the samples subject to the Shipment Invoice(s) attached to this MTA; | b) Notificar8 por meio do SisGen (sisgen.gov.br), e repartir benefícios, no caso de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir das amostras objeto da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM; |
| c) Obtain the Prior Informed Consent (PIC) from the provider of the traditional local or Creole varieties or locally adapted or Creole breeds, to perform research or technological development, if the samples are not used in agricultural activities; and | c) Obter o consentimento prévio informado do provedor da variedade tradicional local ou crioula ou da raça localmente adaptada ou crioula, para a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, caso as amostras não sejam utilizadas para atividades agrícolas; e  |
| d) Obtain the Prior Informed Consent (PIC) from the provider in the case of research or technological development related to traditional knowledge associated with the samples subject to the Shipment Invoice(s) attached to this MTA. | d) Obter o consentimento prévio informado do provedor, quando tratar-se de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico relacionados a conhecimento tradicional associado às amostras objeto da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM. |
| The undersigned parties identified above hereby agree to sign this MTA, by their duly authorized representatives, and do so in conformity with the following terms and conditions: | As partes signatárias, acima qualificadas, por meio de seus representantes devidamente constituídos, resolvem firmar o presente TTM, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições: |
| 1. The purpose of this Agreement is the Shipment9 of genetic heritage samples identified in the Shipment Invoice(s) together with which they will be shipped, pursuant to the art. 12, IV, of Law nº 13.123, of 2015 and will integrate the shipment registration at National System for the Management of Genetic Heritage and Associated Traditional Knowledge - SisGen. | 1. O presente Termo tem por objetivo formalizar a(s) Remessa(s)9 de amostras de patrimônio genético qualificada(s) na(s) Guia(s) de Remessa que as acompanharão, nos termos do art. 12, IV, da Lei nº 13.123, de 2015, e integrará o Cadastro de Remessa a ser registrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen. |
| 2. The RECIPIENT acknowledges that he/she is not the provider of the genetic heritage samples subject of this MTA. | 2. O DESTINATÁRIO reconhece que não é provedor das amostras de patrimônio genético objeto deste TTM. |
| 3. In the case of a shipment of traditional local or Creole varieties or locally adapted or Creole breeds, a copy of this MTA and its respective Shipment Invoice shall be sent by the SENDER to the provider, if the latter is properly identified. | 3. Quando se tratar de remessa de amostras de variedade tradicional local ou crioula ou de raça localmente adaptada ou crioula, uma cópia deste TTM e da respectiva Guia de Remessa será encaminhada pelo(a) REMETENTE ao provedor, quando identificado. |
| 4. The RECIPIENT agrees to the conditions of use of the samples, as defined by the SENDER under items 6 and 7 of the Shipment Invoice(s) attached to this MTA. | 4. O DESTINATÁRIO concorda com as condições de uso das amostras, conforme definido pelo REMETENTE nos itens 6 e 7 da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM. |
| 5. The RECIPIENT acknowledges that any non-compliance with the provisions of this MTA may result in the legal sanctions provided in Law nº 13.123, of 2015. | 5. O DESTINATÁRIO reconhece que o descumprimento do disposto neste TTM poderá dar causa à aplicação de sanções previstas na Lei nº 13.123, de 2015. |
| 6. This MTA shall be interpreted in compliance with the Brazilian law and, in the case of litigation, the jurisdiction shall be that of the competent court in Brazil, as indicated by the SENDER; arbitration may be admitted if agreed between the parties. | 6. O TTM deve ser interpretado de acordo com as leis brasileiras, e, no caso de litígio, o foro competente será o do Brasil, indicado pelo(a) REMETENTE, admitindo-se arbitragem quando acordada entre as partes. |
| 7. This MTA shall remain valid for 10 years, and may be renewed. | 7. O presente TTM permanecerá válido por 10 anos, renovável. |
| By agreeing to all the above terms, the representatives of the RECIPIENT and of the SENDER sign this MTA in 2 (two) counterparts of equal form and content, constituting a single instrument in regard to its legal effects. | Por concordarem com todos os termos acima expostos, os representantes do DESTINATÁRIO e do(a) REMETENTE assinam o presente TTM em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.  |

|  |
| --- |
| Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  |
| Legal representative of the institution RECIPIENTRepresentante legal da instituição DESTINATÁRIA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NAME/NOME(Position) |  | Legal representative of the institution SENDER Representante legal da instituição REMETENTE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Prof. Dr. XXXXXXXXCPF XXXXXXXXXX |

|  |  |
| --- | --- |
| First Copy (sender)Second Copy (accompanying the samples) | 1a Via (remetente)2a Via (destinatário) |

|  |  |
| --- | --- |
| **MTA DEFINITIONS** | **DEFINIÇÕES DO TTM** |
| 1. Legal entity - consists of a group of persons or assets, legally constituted and incorporated into its own legal entity. | 1. Pessoa jurídica: consiste num conjunto de pessoas ou bens, dotado de personalidade jurídica própria e constituído legalmente. |
| 2. Natural person - any person capable of acquiring rights and duties in the civil order. | 2. Pessoa natural: toda pessoa capaz de adquirir direitos e deveres na ordem civil. |
| 3. Access to the genetic heritage - research or technological development carried out on genetic heritage samples; | 3. Acesso ao patrimônio genético - pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre amostra de patrimônio genético. |
| 4. Genetic heritage - information of genetic origin of plant, animal, microbial or species of other nature, including substances originating from the metabolism of these living organisms; | 4. Patrimônio genético - informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos. |
| 5. Research - experimental or theoretical activity carried out on genetic heritage or associated traditional knowledge with the objective of building new knowledge by means of a systematic process that creates and tests hypothesis, describes and interprets fundamentals of observed phenomena and facts; | 5. Pesquisa - atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis. |
| 6. Technological development - systematic work on genetic heritage or associated traditional knowledge based on existing procedures resulting from research or from practical experience carried out with the objectives of developing new materials, products or devices, or improving or developing new processes, for economic exploitation; | 6. Desenvolvimento tecnológico - trabalho sistemático sobre o patrimônio genético ou sobre o conhecimento tradicional associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica. |
| 7. Associated traditional knowledge - indigenous population, traditional community or traditional farmer who holds and provides associated traditional knowledge; | 7. Conhecimento tradicional associado - informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético. |
| 8. Product notification- declaration document required prior to economic exploitation of a finished product or reproductive material originating from access to genetic heritage or to associated traditional knowledge in which the user declares compliance with the requirements of this Act and indicates the modality of benefit-sharing, when applicable, to be established in the benefit-sharing agreement; | 8. Notificação de produto - instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios. |
| 9. Shipment - transfer of a sample of genetic heritage, intended for access, to an institution located abroad, in which responsibility for the sample is transferred to the recipient institution. | 9. Remessa: transferência de amostra de patrimônio genético para instituição localizada fora do país com a finalidade de acesso, na qual a responsabilidade sobre a amostra é transferida para a destinatária. |